

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP
PROCESSO Nº 01.069/2022

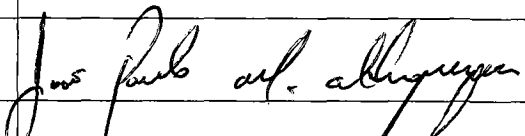
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Praça da Juventude do município de Ubajara – CE

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E
ABEETURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES A CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 01.069/2022-CP

Às 08:00 (oito horas) do dia 25 de Agosto de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para a Construção da Praça da Juventude do município de Ubajara – CE**. Inicialmente foi realizada a chamada dos interessados para participação deste certame licitatório, onde, na oportunidade, verificou-se a documentação dos seguintes participantes: **01. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, CNPJ 41.356.135/0001-71; **02. M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 08.156.453/0001-13; **03. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.791.178/0001-30; **04. CONSTRUTORA BAMBU EIRELI**, CNPJ: 21.950.975/0001-50; **05. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.997.118/0001-88; **06. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.691.178/0001-04; **07. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 15.203.873/0001-79; **08. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 18.777.967/0001-40; **09. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.614.233/0001-42; **10. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50; **11. ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.959.003/0001-85; **12. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 30.412.053/0001-80; **13. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.803.489/0001-32; **14. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.432.752/0001-70; **15. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, CNPJ: 33.278.617/0001-22; **16. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 35.131.683/0001-09; **17. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.991.913/0001-00; **18. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **19. F J CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; **20. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **21. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **22. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.898.924/0001-00; **23. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, CNPJ: 34.631.462/0001-29; **24. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **25. RM MESQUITA**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; **26. WU CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **27. PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 37.252.677/0001-27; **28. R S M PESSOA EIRELI**, CNPJ: 33.159.524/0001-89; **29. CONSJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ: 01.795.971/0001-38; **30. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.876.676/0001-92;

31. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.105.432/0001-13;
32. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28;
33. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50; 34. MANDACARU
CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02; 35. DH
CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.581.768/0001-18; 36. LIMPAX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55; 37. MILLENIUM SERVIÇOS
EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63; 38. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
19.726.451/0001-39; 39. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.541.555/0001-
10; 40. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.236.949/0001-81; 41. CUNHA EDIFICAÇÕES
E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.009.594/0001-76 e 42. ABRAY CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17.

A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preços e, em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação dos participantes. Abertos os envelopes, o Presidente solicitou que os documentos de habilitação das participantes fossem analisados e rubricados pelo representante da licitante presente e indagou se o mesmo desejaria manifestar algum apontamento acerca dos documentos vistos, onde o mesmo não se manifestou. Prosseguindo, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que, devido à ausência de parte dos representantes das licitantes, suspenderá a sessão para uma melhor análise dos documentos de habilitação e, posteriormente, divulgará o resultado do julgamento de habilitação nos mesmos meios de publicitários previamente utilizados, ficando em seguida aberto o prazo para interposição de recursos, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrado a sessão. Ubajara - CE, 25 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	